



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.694 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de junho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 22/2014/CG/IFES,

RESOLVE:

1. Determinar ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe nos dias 24 de junho de 2015 - São João e 29 de junho de 2015 - São Pedro.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Dê-se Ciência  
Publique-se  
Cumpra-se  
CIAO